



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 194

Dispõe sobre as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2018.

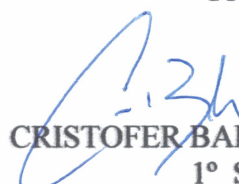
**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA
E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Artigo 1º - Ficam rejeitadas as contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2018, nos termos do Parecer Prévio do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, proferido no processo TC-004513/989/18-6, publicado no DOE de 12/01/2022.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 13 de setembro de 2022.


DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente


CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Rafael Carbonari Batista
Diretor de Administração e Finanças